



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133/2021 – COMPRA DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Objeto

Aquisição de 01 (um) Certificado Digital, com validade de 36 meses, por meio de mídia física denominada “Token”, que constitui em um ‘pen drive’, cuja utilização é simplificada e menos onerosa, podendo ser renovado o período de vigência do Certificado.

Produto	Qte.	VI. Unit.	VI. Total
Aquisição de e-CPF A3 - Token com validade de 36 meses	01	R\$ 277,10	R\$ 277,10
Total Geral			R\$ 277,10

Fundamentação

Tal certificado é essencial para acesso do servidor ao ambiente Web do Simples Nacional, sem o qual não podera desenvolver suas atividades, no âmbito de suas atribuições.

Solução e Modelos Execução do Objeto e de Gestão do Contrato

A solução consiste na aquisição do Certificado Digital. A execução se dará de imediato, após a emissão do empenho, gerado um voucher para que seja possível realizar o cadastramento em um local indicado pelo prestador de serviços, sendo realizado o cadastramento da mídia digital e a utilização é imediata. O pagamento se dará após a emissão de Nota Fiscal de Serviços, que é emitida em média 15(quinze) dias após a ativação do serviço, em uma única vez, sem necessidade de acompanhamento da execução do contrato, uma vez que o mesmo se dá com o fornecimento da mídia física, onde se obtém acesso, por senha, aos ambientes de assinatura digital.

Seleção do Fornecedor

Os orçamentos foram obtidos junto ao Site das empresas Certificadoras e o critério a ser utilizado é o de menor preço.

Estimativa de Despesa

Conforme orçamentos obtidos por este Departamento junto ao site da **PRODESP**, órgão oficial que mantém preços praticados no mercado, deverá ser adquirido 01 (um) com valor de aquisição do corresponde a **R\$ 277,10** (*Duzentos e setenta e sete reais e dez centavos*) cada.

Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, segundo a LOA 2024, na seguinte funcional programática:

Dotação LOA 2024: 88

Unidade Gestora: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Unidade Orçamentária: 02.05.00 - Secretaria de Finanças

Unidade Executora: 02.05.01 – SMF

Função, Subfunção, Programa e Ação: 04.123.2000.2.305 - Gestão da Política Fiscal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 01.110.0000 – GERAL

Requisitos da contratação

Contratação por meio de dispensa de licitação, na forma do inciso II do art. 75 da Lei 14133/2021, o qual não exige processo licitatório para contratações com valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) - vide Decreto Federal nº 11.871, de 2023 -, como o presente caso

Planejamento de compras

A compra do serviço será realizada por meio de dispensa de licitação, junto à PRODESP em seu site voltado ao serviço de Certificação Digital.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Referência: Aquisição de Certificados Digitais

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e a quem de direito, que as cotações das empresas abaixo relacionadas, encartadas nos autos, são verdadeiras e autênticas, na forma do Decreto nº 19935/2021.

Razão Social: **CERT SIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.** CNPJ: 01.554.285/0001-75

Razão Social: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP** CNPJ: 62.577.929/0001-35

Razão Social: **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** CNPJ: 14.121.957/0001-09

Referida Declaração está embasada no artigo 2º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 01/2022 da PGM.

Por ser a verdade, firmamos a presente, estando ciente das sanções

Mogi das Cruzes, 26 de agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE PADOVANI
Diretor do Departamento de Cadastro Mobiliário